



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

ATA Nº 1 / 2021 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.000346/2021-91

São Borja-RS, 21 de janeiro de 2021.

ATA Nº 001/2021

Aos 19 dias do mês de janeiro do corrente ano, através de videoconferência, pelo link do Google Meet: meet.google.com/yfa-xfxg-bqo, foi realizada reunião do Colegiado de Campus, de forma remota por todos os participantes, com a presença dos seguintes membros: Prof^ª Carolina Pinheiro, Prof. Emerson Roballo, Prof. Fernando Luis Oliveira, Artênio Bernardo Rabuske (Diretor Geral), Priscila Porta Nova (TAE), Gerson Santos (TAE), Lúcio Bender (representante da sociedade civil - SINDILOJAS), Luísa Sabedra In da (aluna), Bruno Valim (aluno) e Claiton Alex Filho (aluno). Como convidados da Direção: Laiane Flores (Chefe de Gabinete), Jean Turba (Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Prof^ª Méroli Saccardo dos Santos e Prof. Gustavo Griebler (Diretor de Uruguaiana), para fins de tratar da seguinte pauta: Exercício Provisório da docente Méroli dos Santos, lotada no IFFar - Campus Avançado Uruguaiana; Apreciação da proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de Campus; Recondução dos membros do Colegiado de Campus e Assuntos gerais. Inicialmente o Prof. Artênio Rabuske agradeceu a presença e disponibilidade de todos, mencionou que a reunião estava agendada para o dia 15/01/2021, no entanto, em virtude do falecimento dos estudantes Mateus Soares Kochhan e de Johan de Oliveira Cavalheiro, a Instituição suspendeu suas atividades acadêmicas e administrativas e decretou luto oficial por três dias, fazendo-se necessário reagendar a reunião para a presente data. Logo a seguir, passou a palavra ao Jean Turba, para fins de que fizesse uma explanação quanto à solicitação de exercício provisório da professora Méroli dos Santos, logo após o prof. Gustavo Griebler e a prof.^ª Méroli também poderão fazer suas considerações. O Diretor Jean mencionou que a docente Méroli (docente da área de Administração Geral), solicitou pedido de remoção por motivos de tratamento de saúde de seu filho, no entanto, em primeiro momento esse pedido foi negado e o processo ainda está tramitando. Salientou ainda, que existe a possibilidade de alteração de exercício, de forma interna, onde o servidor fica lotado em outro Campus, isso só é possível se houver demanda. Nesse sentido, existe a possibilidade de a docente atuar em exercício provisório no campus Panambi, uma vez que o docente de Administração deste campus, prof. Daniel Hinnah, foi reeleito prefeito do município. Como contrapartida, o campus Panambi está ofertando uma vaga de professor substituto da mesma área para o IFFar - Campus Avançado Uruguaiana, pelo período de 04 anos, não havendo prejuízo para nenhum dos campi. Faz-se necessário a análise dos membros deste colegiado, para fins de aprovação ou não desta proposta. Logo a seguir, o prof. Artênio solicitou que o prof. Gustavo fizesse suas considerações. O prof. Gustavo expôs que a docente já tentou solicitar redistribuição para outras Instituições, não obtendo êxito, e, agora recentemente solicitou pedido de remoção por tratamento de saúde. Mencionou que recentemente o Campus Panambi, ao estarem cientes da solicitação da professora, entrou em contato com a Direção do Campus Uruguaiana, para fins de oferecer 01 vaga de professor substituto, em função da reeleição do docente de Administração. O tratamento de saúde do filho da prof. Méroli, é realizado na cidade de Passo Fundo, a eventual aprovação de exercício provisório facilitaria muito seu deslocamento e acesso à toda assistência médica especializada que se faz necessário, considerando que Uruguaiana localiza-se à aproximadamente 560 km da cidade de Passo Fundo. Por fim o prof. Gustavo mencionou que foi realizada reunião juntamente com a Coordenação de Ensino e de cursos em que a servidora trabalha e os docentes da área técnica de Administração e todos os presentes foram favoráveis ao pedido da servidora. Dando continuidade, o prof. Artênio passou a palavra para que a prof.^ª

Mérolí fizesse suas considerações. A referida professora agradeceu a oportunidade de fala e mencionou que seu filho tem 01 ano e 08 meses, quando ele nasceu foi descoberto uma má formação no pé, a partir daí iniciou-se o acompanhamento médico no IOT - Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Passo Fundo, onde há todo o tratamento com ortopedistas pediátricos. Expôs que seu filho também precisou de uma cirurgia no crânio, e que todo esse acompanhamento foi possível pois estava em licença maternidade, seguido de período de férias. Salientou que buscou verificar se havia essa especialidade no município de Uruguaiana, sendo que não há. Acrescentou que a dinâmica de acompanhamento médico de seu filho é bem delicada, pois como ele está em fase de crescimento é necessário constante acompanhamento dos ortopedistas, através de consultas e exames, para fins de ajustar a prótese e ir adequando conforme o crescimento do seu pézinho. Salientou que em primeira análise da sua solicitação de remoção por motivo de saúde, os peritos alegaram que ela poderia manter o tratamento de saúde mesmo estando no município de Uruguaiana, pois teria até 44 horas anuais para acompanhamento de pessoa da família, porém, mencionou que fazendo um cálculo simples, precisaria de 56 horas para 01 acompanhamento uma vez que não é possível ir e voltar de Uruguaiana/Passo Fundo em um único dia, já o município de Panambi possibilitaria esse acompanhamento sem extrapolar as 44 horas, permitindo assim que ela conseguisse fornecer todo o suporte necessário à seu filho. Logo a seguir, abriu-se para dúvidas e/ou questionamentos. O prof. Emersom perguntou como ficará a vaga de Administração, daqui a 04 anos, para o Campus Uruguaiana. O servidor Jean mencionou que a situação deverá ser analisada periodicamente e que teoricamente daqui há 04 anos a docente teria que retornar ao campus, mas expôs que talvez a situação da docente mude, mas a vaga efetiva permanece para Uruguaiana. Disse que o processo seletivo de contratação de professor substituto para a área de Administração já está em andamento, para fins de suprir a vaga do prof. Leandro Dallanora, que sairá em breve para afastamento integral, a ideia é que se tenha um banco dos candidatos aprovados, possibilitando assim a contratação de mais um docente, se necessário. O prof. Fernando de Oliveira perguntou se a eventual contratação de professor substituto para suprir a vaga da prof. Mérolí, sairia do quantitativo do Campus Avançado Uruguaiana ou de São Borja. Jean respondeu que o quantitativo sairia do Campus Panambi, mas o processo seletivo será realizado pelo Campus São Borja. Não havendo mais questionamentos, colocou-se em apreciação se o colegiado seria a favor de que a docente Mérolí dos Santos, passe a atuar em exercício provisório no IFFar - Campus Panambi e este Campus cederia uma vaga para contratação de professor substituto para o campus Avançado Uruguaiana. Nesse sentido, colocou-se em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Direção do Campus Avançado Uruguaiana farão em breve os encaminhamentos necessários. O prof. Emersom parabenizou as Direções envolvidas (São Borja, Uruguaiana e Panambi), por terem feito essa ?negociação?, porque devemos nos preocupar com o Campus, a Instituição precisa ser soberana, mas precisamos pensar nas pessoas, nos solidarizar com os colegas. A prof. Mérolí agradeceu a todos. Logo a seguir, passou-se a próxima pauta - Proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de Campus. O prof. Artênio mencionou que conforme regulamento do colegiado, precisamos ter, no mínimo, 04 reuniões ordinárias no ano, sendo que quando necessário poderão ocorrer reuniões extraordinárias. As datas sugeridas e apresentadas foram: 1ª reunião ordinária dia - 26/02/2021; 2ª reunião ordinária - dia 16/04/2021; 3ª reunião ordinária - 27/08/2021 e 4ª reunião ordinária - dia 17/12/2021, sempre nas sextas-feiras, no horário das 09h às 10h. Logo a seguir, abriu-se para sugestões, sendo que não houve manifestações. Colocou-se em votação a aprovação do calendário de reuniões, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo item de pauta - Recondução dos membros do colegiado. O prof. Artênio expôs que há representantes do colegiado em exercício provisório na reitoria, afastamento para qualificação, alguns alunos estão se formando, sendo que alguns membros não podem mais participar do colegiado ou irão se afastar em breve, nesse sentido, faz-se necessário reconduzirmos os membros titulares e/ou suplentes, pelo período de 06 meses, uma vez que estamos em período de pandemia do covid-19. A servidora Laiane mencionou que de acordo com a nova resolução do colegiado de campus - 005/2019, o processo eleitoral para a composição dos membros do colegiado está sob responsabilidade de cada campus, então até para que tenhamos tempo hábil para organizar a Comissão eleitoral, edital específico e considerando que em breve entraremos em período de férias a recondução dos membros é essencial. Precisamos também ver de que forma faremos a eleição, que sistema ou metodologia será utilizado, para que tanto os servidores e estudantes dos campi São Borja e Uruguaiana possam participar do processo. Todos os presentes foram favoráveis à recondução pelo período acima mencionado. Vencida a pauta, o prof. Artênio agradeceu à presença de todos e acrescentou que o Instituto Federal Farroupilha será parceiro como um todo, no processo de vacinação que se inicia em breve contra a pandemia do Covid-19, colocando sua infraestrutura à disposição para fins de auxiliar na logística, bem como, contará com o auxílio dos profissionais da saúde para fins da aplicação das vacinas aos

servidores de cada campus, quando estiver disponível. Por fim, para constar, eu, Laiane Flores, lavrei a presente Ata, que após lida e achada dentro dos conformes, vai assinada por mim e pelos presentes.

***Salienta-se que devido à pandemia do covid-19, o IFFar suspendeu suas atividades presenciais (portaria 0313 de 16/03/2020), nesse sentido, as atividades letivas e administrativas estão sendo realizadas de forma remota. As atas das reuniões estão sendo enviadas para assinatura via sistema SIG, em função da impossibilidade de assinatura presencial para fins de garantir as medidas de proteção necessárias.

Estiveram presentes na reunião Lúcio Bender (representante da sociedade civil - SINDILOJAS), Luísa Sabedra Inda (aluna), Bruno Valim (aluno) e Claiton Alex Filho (aluno). Os demais presentes assinarão logo a seguir:

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 14:08)

ARTENIO BERNARDO RABUSKE

DIRETOR

Matrícula: 1091447

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 14:43)

CAROLINA SCALCO PINHEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1756678

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 16:57)

EMERSON CIOCHETA ROBALLO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1805056

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 19:20)

FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2141529

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 09:37)

GERSON LUIS DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1900727

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 12:07)

GUSTAVO GRIEBLER

DIRETOR

Matrícula: 1101460

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 09:49)

JEAN JADERSON TURBA

DIRETOR

Matrícula: 1825185

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 09:22)

LAIANE FRESCURA FLORES

CHEFE

Matrícula: 2726242

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 09:30)

MEROLI SACCARDO DOS SANTOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1805182

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 08:59)

PRISCILA PORTA NOVA DE OLIVEIRA

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Matrícula: 2407855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação: **b643b700aa**